

EDITAL N°74, DE 17 DE JULHO DE 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR)
PRO-REITORIA DE ENSINO (PROENS)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROENS 71/2024 DE SELEÇÃO DE PROFESSORES INTERNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL - CICLO 02

Dispõe sobre o Edital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, campi Capanema/PR, Cascavel/PR, Colombo/PR, Coronel Vivida/PR, Curitiba/PR, Curitiba/Ponta Grossa, Goioerê/PR, Irati/PR, Ivaiporã/PR, Jacarezinho/PR, Jaguariaíva/PR, Londrina/Cambé/PR, Londrina/Maringá/PR, Palmas/PR, Paranaguá/PR, Pinhais/PR, Pitanga/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Telêmaco Borba/PR, Umuarama/PR e União da Vitória/PR para a função de Professor(a) no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS/IFPR), torna público, por meio deste Edital, a **retificação do Edital 71/2024** para o processo de seleção simplificado de Bolsistas para exercerem as atividades de Professor(a), com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil - CICLO 02, nos campi Capanema/PR, Cascavel/PR, Colombo/PR, Coronel Vivida/PR, Curitiba/PR, Curitiba/Ponta Grossa, Goioerê/PR, Irati/PR, Ivaiporã/PR, Jacarezinho/PR, Jaguariaíva/PR, Londrina/Cambé-PR, Londrina/Maringá-PR, Palmas/PR, Paranaguá/PR, Pinhais/PR, Pitanga/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Telêmaco Borba/PR, Umuarama/PR e União da Vitória/PR nos termos das Leis, Portarias, Resoluções e Manuais relacionados na sequência e demais regramentos emitidos pelo IFPR no decorrer do certame.

1. No item 5.7, onde se lê:

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do(s) Formulário(s) eletrônico(s) de inscrição, disponíveis no endereço: [Mulheres Mil/IFPR](#);

Leia-se:

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do(s) Formulário(s) eletrônico(s) de inscrição, disponíveis nos links dos anexos referentes a cada campus.

2. No item 5.7.1., onde se lê:

Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada a última versão registrada no formulário de inscrição disponível no site [Mulheres Mil/IFPR](#);

Leia-se:

Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada a última versão registrada nos formulários disponíveis nos links dos anexos referentes a cada campus.

3. No item 5.8., onde se lê:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir os anexos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, e anexar, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios exigidos em um único arquivo no endereço do item 5.7;

Leia-se:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir os anexos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, e anexar, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios exigidos em arquivos separados no(s) formulário(s) cujos links estão no anexo referente ao(s) campus(i) pretendido(s);

4. No item 5.11., onde se lê:

I. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de pós-Graduação na área (frente e verso);

II. Curriculum Lattes e/ou link do CV Lattes atualizado no ano de 2024;

III. comprovação de experiência na docência da educação profissional e tecnológica de jovens e adultos (EJA/EPT), quando houver;

IV. comprovação de experiência na docência de cursos de qualificação profissional e de formação inicial e continuada, quando houver;

V. comprovação de experiência na docência de cursos no Programa Mulheres Mil em edições passadas, quando houver;

VI. tabela de pontuação declarada, constante no Anexo IV, preenchida pelo candidato(a) com base na pontuação da documentação enviada;

VII. documentos comprobatórios solicitados no Anexo IV;

VIII. anuência da chefia imediata de que a participação do servidor não vai comprometer o seu tempo de trabalho no setor de atuação, devidamente assinada, conforme modelo disponível no anexo I;

IX. declaração de comprometimento do cumprimento de jornada estabelecida pela coordenação do curso no caso dos profissionais externos (anexo III).

Leia-se:

I. cópia do RG ou CNH (frente e verso)

II. cópia do CPF

III. link do Curriculum Lattes e/ou link do CV Lattes atualizado no ano de 2024;

IV. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de pós-Graduação na área (frente e verso);

V. comprovação de experiência na docência da educação profissional e tecnológica de jovens e adultos (EJA/EPT), quando houver;

VI. comprovação de experiência na docência de cursos de qualificação profissional e de formação inicial e continuada, quando houver;

VII. comprovação de experiência na docência de cursos no Programa Mulheres Mil em edições passadas, quando houver;

5. Com relação aos documentos referidos no item 5.11. - VIII e XI, **onde se lê:**

Que devem ser anexados no(s) formulário(s) eletrônico(s) de inscrição, disponíveis no endereço: [Mulheres Mil/IFPR](#);

Leia-se:

Documentos exigidos conforme item 10.1.

6. Com relação ao anexo XI - CAMPUS CURITIBA/PONTA GROSSA/PR, **onde se lê:**

CAMPUS CURITIBA/PONTA GROSSA/PR – Microempreendedora Individual (MEI)			
Vagas	Componente Curricular	Carga Horária	Requisitos Mínimos
1	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	12 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	8 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	4 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	4 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Direitos e Deveres da trabalhadora	4 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	12 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	12 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	12 horas	Graduação em Química, Geografia, Engenharia História ou Pedagogia
1	Orientações para formalização de MEI e conteúdos socioemocionais aplicados ao empreendedorismo	20 horas	Graduação em Administração ou Direito
1	Orientação para acesso a crédito e controles financeiros	20 horas	Graduação em Administração ou Direito
1	Melhoria de produtos e serviços e atendimento ao cliente	20 horas	Graduação em Administração ou Direito
1	Uso de redes sociais, ferramentas digitais e propaganda e marketing	20 horas	Graduação em Administração ou Direito
1	Ferramentas digitais do mundo 4.0	16 horas	Graduação em Administração ou Direito
TOTAL DE HORAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES		160 horas	

Leia-se:

CAMPUS CURITIBA/PONTA GROSSA/PR – Microempreendedora Individual (MEI)			
Vagas	Componente Curricular	Carga Horária	Requisitos Mínimos
1	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	12 horas	Graduação em Pedagogia, Letras, Matemática, Filosofia, Química, Artes, Informática, Engenharia, Direito, Economia ou Administração
1	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	8 horas	Engenharia de Alimentos, Nutrição, Tecnologia e Enfermagem ou Biologia
1	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	4 horas	Graduação em Pedagogia, Letras, Matemática, Filosofia, Química, Artes, Informática, Engenharia ou Administração
1	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	4 horas	Graduação em Pedagogia, Letras, Matemática, Filosofia, Química, Artes, Informática, Engenharia ou Administração
1	Direitos e Deveres da trabalhadora	4 horas	Graduação em Direito, Administração, Economia ou Pedagogia
1	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	12 horas	Graduação em Letras ou Pedagogia
1	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	12 horas	Graduação em Matemática, Química, Física, Administração ou Tecnologia em Mecânica
1	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	12 horas	Graduação em Informática, Engenharia, Tecnologia em Mecânica ou Administração
1	Orientações para formalização de MEI e conteúdos socioemocionais aplicados ao empreendedorismo	20 horas	Graduação em Administração, Economia, Matemática, Informática, Tecnologia em Mecânica, Direito ou Pedagogia
1	Orientação para acesso a crédito e controles financeiros	20 horas	Graduação em Administração, Economia, Matemática, Informática, Engenharia, Tecnologia em Mecânica ou Contábeis
1	Melhoria de produtos e serviços e atendimento ao cliente	20 horas	Graduação em Administração, Economia, Matemática, Informática, Engenharia, Tecnologia em Mecânica ou Contábeis
1	Uso de redes sociais, ferramentas digitais e propaganda e marketing	20 horas	Graduação em Administração, Economia, Matemática, Informática, Engenharia, Tecnologia em Mecânica ou Contábeis
1	Ferramentas digitais do mundo 4.0	16 horas	Graduação em Administração, Economia, Matemática, Informática, Engenharia, Tecnologia em Mecânica ou Contábeis
TOTAL DE HORAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES		160 horas	

7. Com relação ao anexo XIII - CAMPUS IRATI, **onde se lê:**

1	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	8 horas	Graduação em Direito
1	Direitos e Deveres da Trabalhadora	12 horas	Graduação em Direito ou áreas afins.

Leia-se:

1	<i>Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional</i>	8 horas	<i>Graduação em Biologia ou áreas afins</i>
1	<i>Direitos e Deveres da Trabalhadora</i>	12 horas	<i>Graduação em Direito</i>

8. No anexo XVIII - CAMPUS LONDRINA/MARINGÁ, onde se lê:
Desenvolvimento Socioambiental;

Leia-se:

Agente do Desenvolvimento Socioambiental

9. No anexo XIX - CAMPUS PALMAS, onde se lê:
Agente de Liderança Comunitária e Empreendedorismo Social,;

Leia-se:

Liderança Comunitária e Empreendedorismo Social

10. No anexo XIX - CAMPUS PALMAS, no curso de Liderança Comunitária e Empreendedorismo Social, onde se lê:
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional;

Leia-se:

Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária

11. No anexo XXVI - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, onde se lê:

1	Produtos alimentícios a base de plantas medicinais e aromáticas	12 horas	Graduação em Engenharia Agrícola e f
1	Cultivo de plantas medicinais e aromáticas em pequenos espaços	12 horas	Graduação em Engenharia Agrícola e f
1	Produtos alimentícios a base de plantas medicinais e aromáticas	12 horas	Graduação em Engenharia Agrícola e f

Leia-se:

1	<i>Produtos alimentícios a base de plantas medicinais e aromáticas</i>	12 horas	<i>Graduação em Engenharia Agrícola</i>
1	<i>Cultivo de plantas medicinais e aromáticas em pequenos espaços</i>	12 horas	<i>Graduação em Engenharia Agrônômica</i>
1	<i>Produtos artesanais e decorativos a base de plantas medicinais e aromáticas</i>	12 horas	<i>Graduação em Engenharia Agrônômica</i>

Coordenação Geral do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil - CICLO2

Pró-Reitor(a) da PROENS

Curitiba, 17 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ANDREI STEIMBACH, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/07/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075682** e o código CRC **0C264D88**.